



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 27 de outubro de 2022.

Ofício Gab. nº 503/2022

Ref.: Resposta da Indicação 175/2022 - Wellington Aparecido da Cunha

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, agradecendo a preocupação e parabenizando-o pela iniciativa, informo que conforme Resolução 600/2016 do CONTRAN, para colocação das lombadas devem ser observados os seguintes itens:

I - Em rodovia, declividade inferior a 4% ao longo do trecho;

II - Em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;

III - Ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;

IV - Pavimento em bom estado de conservação;

V - Ausência de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada à entrada ou saída de veículos;

VI - Ausência de rebaixamento de calçada para pedestres (rampas de acessibilidade), e,

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLADO Nº 405
DATA: 28/10/22 Hrs.: 15:22
ASS.: JAP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

VII - A implantação de lombada próxima à esquina deve respeitar uma distância mínima de 15 m do alinhamento do meio-fio ou linha de bordo da via transversal.

Cabe alertar o Nobre Edil, para as possíveis desvantagens da instalação de lombadas:

- Com possíveis freadas e arrancadas, pode aumentar a poluição sonora;
- Pode causar rachaduras nas casas próximas à lombada;
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros (principalmente gestantes e pessoas com fraturas), etc;
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/emergência;
- Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas, e,
- Aumento do consumo de combustível.

Diante da pertinência da solicitação do Nobre Edil, este Gabinete solicitará diligência da Secretária de Infraestrutura no local. E, verificando o atendimento das diretrizes do CONTRAN e uma vez dada ciência das desvantagens, e possuindo dotação orçamentária e disponibilidade financeira, não hesitaremos em emitir a ordem de serviço para execução do solicitado.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência

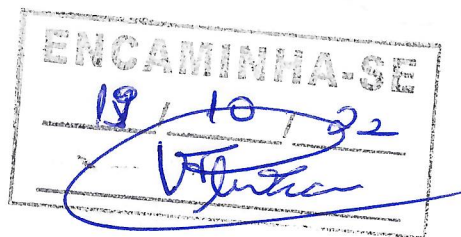
Wellington Aparecido da Cunha

Vereador da Câmara Municipal de Joanópolis



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis



Indicação nº 175/2022

Wellington Aparecido da Cunha, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **Indica** que seja providenciada a colocação de lombadas, devidamente sinalizadas, em toda a “Beira Rio”.

J U S T I F I C A T I V A

acidentes.

Cuida-se de medida necessária para prevenção de possíveis

plenário.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em

Joanópolis, 14 de outubro de 2022.


Wellington Aparecido da Cunha
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO N.º 175

DATA: 14/10/22 Hrs.: 14:30

ASS: 